



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 113/72 – DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.972

Autoriza o Poder abrir Crédito Adicional Especial, ao fim que se destina e dá outras providências. (*Construção do Aeroporto local*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, até o valor de CR\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas da Construção do Aeroporto local.

ARTIGO 2º - O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução na mesma quantia com dotação Orçamentária abaixo discriminada, consignadas no Orçamento vigente:

FUNÇÃO	-	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	-	CEMITÉRIO
PROJETO 94.1 -		<u>CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIO E MUROS</u>

DE CEMITÉRIOS.

4.0.0.0 - 97	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0 - 97	-	Investimentos	
4.1.1.0 - 97	-	Obras Públicas	
4.1.1.2 - 97	-	Início das Obras	
		01.00 - Necrotério da Sede .....	4.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Jaciara (Mt), 06 de fevereiro de 1.972.

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada de conformidade com a legislação vigente, Jaciara-Mt. Data Supra.



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL.

ARI RAMOS SALDIBA  
Diretor de Administração